**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.059**, DE 07 DE ABRIL DE 2021 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, no **Colégio Rui Barbosa,** na Avenida Calógeras, n.º 1623, Vila Cidade, em Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a ser operacionalizado:

I - no **Colégio Rui Barbosa**, na Avenida Calógeras, n.º 1623, Vila Cidade, em Campo Grande, MS;

II - no **Polo de Apoio Presencial Colégio Rui Barbosa - Unidade CDA**, localizado na Rua Guaratuba, n.º 373, Parque São Domingos, Campo Grande, MS.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do referido Curso nos **demais municípios** de Mato Grosso do Sul e em outras **Unidades da Federação**.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.630**, DE 12 DE MARÇO DE 2019 - adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.025, de 5 de abril de 2017, concedida ao **Colégio Rui Barbosa**, localizado na Avenida Calógeras, n.º 1623, Vila Cidade, município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no **Polo de Apoio Presencial** **Colégio Rui Barbosa - Unidade Aero Rancho**, situado a Rua Carlos Drummond de Andrade, n.º 694, Bairro Aero Rancho, Campo Grande, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.865, de 20/03/2019, pág. 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.025**, DE 5 DE ABRIL DE 2017 - credencia o **Colégio Rui Barbosa**, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer cursos na modalidade educação a distância, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.397, de 27/04/2017, pág. 7.